



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0018/2022

Em, 24 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO 2º DISTRITO DE TAMOIOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO ESPORTIVA DE SUA ORLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Competições Esportivas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, como sede oficial, o 2º Distrito de Tamoios.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, encarregar-se-á da revitalização de toda a extensão de sua orla esportiva, bem como de todas as suas instalações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e/ou aditivadas também através de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, para a perfeita consecução desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se assim as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição visa primordialmente a inclusão do 2º Distrito de Tamoios em seu Calendário Oficial de Eventos Esportivos, por considerar que a exclusão desta localidade como sede oficial de eventos esportivos do Município não se justifica.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Por toda sua orla marítima é possível ver a prática dos mais variados esportes e cursos, ministrados de forma habitual e voluntária por profissionais, como aulas de natação, infantil e adulto, hidroginástica, ginástica localizada, corridas e a corrida Unarunning, com a formação do grupo social Ecosol, para isto, estando à sua frente como coordenadora a Sr.^a Débora de Paula.

Isto posto, entre outras razões, já maciça e repetidamente exploradas e do conhecimento de todos, que poderiam embasar esta Proposição, nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa e às suas responsáveis Comissões Permanentes, solicitando a unanime e incondicional aprovação da Proposição em tela.